

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3450 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 03 de Junho de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	18
Licitações.....	21
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	23
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	25
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 6714/2026.

DATA: 02 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ANGÉLICA DOS SANTOS.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Angélica dos Santos, matrícula nº 2330, portadora da Carteira de Trabalho nº 18349/00030-PR e RG nº 8.059.201-9/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6715/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Bruna Gabriela Gural para o cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Bruna Gabriela Gural, portadora da CTPS nº 1226965/6954-PR e RG nº 14.585.412-1/PR, para exercer o cargo de Técnico Em Enfermagem, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabe-

lecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6716/2026
DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Irineu Granater o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Irineu Granater, portador da CTPS 0197991/3943-PR e RG 7.341.388-5/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6717/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Eliane Adriana Matzenbacher para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Eliane Adriana Matzenbacher, portadora da CTPS 3393477/0010-PR e RG 7.115.154-9/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas sema-

nais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6718/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Gerson Wachilewski para o cargo de Lavador.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Gerson Wachilewski, portador da CTPS 0849860/6950-PR e RG 084.986.069-50/PR, para exercer o cargo de Lavador, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6719/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear Diego Rafael Woytowicz para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Diego Rafael Woytowicz, portador da CTPS 0728007/5924-PR e RG 10.698.183-3/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.



CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6720/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Jociane Elizete Sabai para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Jociane Elizete Sabai, portadora da CTPS 45961/00052-PR e RG 7.234.764-1/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6721/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Stefany Aparecida Benkert para o cargo de Assistente Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Stefany Aparecida Benkert, portadora da CTPS 3295568/0060-PR e RG 14.132.503-5/PR, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Nível 12 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6722/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Geovane Marques da Silva para o cargo de Mecânico de Veículos e Máquinas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Geovane Marques da Silva, portador da CTPS 0699070/0010-PR e RG 052.685.539-84/PR, para exercer o cargo de Mecânico de Veículos e Máquinas, Nível 12 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6723/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, José Elias Ferreira de Almeida para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - José Elias Ferreira de Almeida, portador da CTPS 0917307/0050-PR e RG 13.315.443-4/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de

40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6724/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Giseli Otto para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Giseli Otto, portadora da CTPS 5507654/0010-PR e RG 9.445.296-1/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6725/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Sarah Thalita Szymanek para o cargo de Atendente de Creche.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Sarah Thalita Szymanek, portadora da CTPS 1146046/7906-PR e RG 14.172.494-0/PR, para exercer o cargo de Atendente de Creche, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6726/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Kelly Knopf de Lima para o cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Kelly Knopf de Lima, portadora da Carteira de Trabalho nº 8698250/0050-PR e RG nº 13.374.145-3/PR, para exercer o cargo de Técnico Em Enfermagem, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6727/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Solange Kaminski Novak para o cargo de Assistente

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Solange Kaminovski Novak, portadora da CTPS 3389307/0010-PR e RG 9.405.820-1/PR, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 30 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6728/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Marina Martinazzo para o cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Marina Martinazzo, portadora da CTPS nº 1290750/5998-PR e RG nº 14.849.124-0/PR, para exercer o cargo de Técnico Em Enfermagem, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6729/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Solange Okopna Pelepek para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Solange Okopna Pelepek, portadora da CTPS 4826596/0010-PR e RG 8.664.693-5/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6730/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Karin Cristina Knopf para o cargo de Assistente Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Karin Cristina Knopf, portadora da CTPS 0693122/0010-PR e RG 3.770.926/SC, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Nível 12 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6731/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Ticiane Raquel Ivacenko para o cargo de Assistente Social.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Ticiane Raquel Ivacenko, portadora da CTPS 7297481/0030-PR e RG 10.772.397-8/PR, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 30 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6732/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear Marta Wrublewski para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Marta Wrublewski, portadora da CTPS 4899950/0010-SC e RG 9.533.481-4/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6733/2026

DATA: 03 junho de 2026

SÚMULA: Nomear Ivone Maria Marszal Dorocinski para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Ivone Maria Marczal Dorocinski, portadora da CTPS 3902629/0020-PR e RG 10.535.972.1/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6734/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Rosane Wierzbicki para o cargo de Atendente de Creche.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Rosane Wierzbicki, portadora da CTPS 1322411/8911-PR e RG 14.982.875-3/PR, para exercer o cargo de Atendente de Creche, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6735/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Matilde Romeike para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Matilde Romeike, portadora da CTPS 20259/00057-PR e RG 5.281.171-6/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6736/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Rosangela Barczak para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Rosangela Barczak, portadora da CTPS 65559/00055-PR e RG 6.339.442-4/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6737/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Flávio Ricardo Wierzbicki para o cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Flávio Ricardo Wierzbicki, portador da CTPS nº 0815853/1903-PR e RG nº 10.970.360-5/PR, para exercer o cargo de Técnico Em Enfermagem, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6738/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Legiane Adriana Zapotochine para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNI-

CIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Legiane Adriana Zapotichne, portadora da CTPS 1379615/0010-PR e RG 7.115.157-3/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6740/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear Jéssica Fernanda Mathias para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Jéssica Fernanda Mathias, portadora da CTPS 9286098/0030-PR e RG 12.859.675-5/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6741/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear Anatalia Kutzner Ribeiro para o cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Anatalia Kutzner Ribeiro, portadora da CTPS nº 0929354/3974-PR e RG nº 092.935.439-74/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6742/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Eliza Angela Brolini Lotek para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Eliza Angela Brolini Lotek, portadora da CTPS 7919616/0030-PR e RG 8.006.184-6/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6743/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Danieli Cristiane Hilareski Tracz para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Danieli Cristiane Hilareski Tracz, portadora da CTPS 3720335/0020-PR e RG 8.519.242-6/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6744/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Patrícia Gdak para o cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Patrícia Gdak, portadora da CTPS nº 6948373/0050-PR e RG nº 14.402.070-7/PR, para exercer o cargo de Técnico Em Enfermagem, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6745/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Tiago Liecnienski para o cargo de Borracheiro.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Tiago Liecnienski, portador da CTPS 6853035/0060-PR e RG 14.074.706-8/PR, para exercer o cargo de Borracheiro, Nível 9 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6746/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Celestino Dziurza para o cargo de Operador de Máquinas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Celestino Dziurza, portador da CTPS 7297480/0030-PR e RG 62.579.489-8/SP, para exercer o cargo

de Operador de Máquinas, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6747/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Janete dos Santos para o cargo de Atendente de Creche.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Janete dos Santos, portadora da CTPS 5499884/0010-PR e RG 8.488.092-2/PR, para exercer o cargo de Atendente de Creche, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo

ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6748/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Giovana Patrícia Bueno para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Giovana Patrícia Bueno, portadora da CTPS 1328957/5942-PR e RG 16.683.098-2/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6749/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Tainara Traczykowski para o cargo de Merendeira.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Tainara Traczykowski, portadora da CTPS 1454485/4938-PR e RG 15.442.589-6/PR, para exercer o cargo de Merendeira, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6750/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Jaíne Loures das Chagas para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Jaíne Loures das Chagas, portadora da CTPS 3480276/0040-PR e RG 10.709.341-9/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6751/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Joyce Sloty para o cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Joyce Sloty, portadora da CTPS nº 8928738/0040-PR e RG nº 13.558.554-8/PR, para exercer o cargo de Técnico Em Enfermagem, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6752/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Eric Gabriel lackowski para o cargo de Operador de Máquinas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Eric Gabriel lackowski, portador da CTPS 1333360/3985-PR e RG 15.142.612-3/PR, para exercer o cargo de Operador de Máquinas, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6753/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Vanessa Aparecida Litka para o cargo de Atendente de Creche.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Vanessa Aparecida Litka, portadora da CTPS 1441227/8905-PR e RG 144.122.789-05/PR, para exercer o cargo de Atendente de Creche, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

DATA: 03 de junho de 2026

DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

SÚMULA: Nomear Andreia Szwed para o cargo de Auxiliar Administrativo.

NOMEAR

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6754/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Edson Luczkiewicz para o cargo de Operador de Máquinas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Artigo 1º - Marilza Teresinha Ferreira Ribeiro, portadora da CTPS 06276/015-PR e RG 4.293.414-3/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

NOMEAR

Artigo 1º - Edson Luczkiewicz, portador da CTPS 3724808/0020-PR e RG 10.203.910-6/PR, para exercer o cargo de Operador de Máquinas, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 1º - Andreia Szwed, portadora da CTPS 9893676/0040-PR e RG 094.916.579-41/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6757/2025

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Angélica dos Santos para o cargo de Professor 20 Horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6756/2026

DATA: 03 de junho de 2026

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

SÚMULA: Nomear, Marilza Terezinha Ferreira Ribeiro para o cargo de Professor 20 Horas.

NOMEAR

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6755/2026

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

Artigo 1º - Angélica dos Santos, portadora da CTPS 18349/00030-PR e RG 8.059.201-9/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas



Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6758/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Gabriela Zakszeski para o cargo de Enfermeiro.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Gabriela Zakszeski, portadora da CTPS nº 1101225/7932-PR e RG nº 9.971.586-3/PR, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível 21 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6759/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Assismara Grasielle Krebs para o cargo de Enfermeiro.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º -Assismara Grasielle Krebs, portadora da CTPS nº 0808958/0971-PR e RG nº 12.484.847-4/PR, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível 21 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6760/2026.

DATA: 03 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA MIRTES FIABANE TREVISOL.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Mirtes Fiabane Trevisol, matrícula nº 2708, portadora da Carteira de Trabalho nº 86356/00003-PR e RG nº 7.313.513-3/PR, do cargo de Técnico em Enfermagem, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6761/2026.

DATA: 03 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA MILA KAUANE PINHEIRO.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Mila Kauane Pinheiro, matrícula nº 2709,

portadora da Carteira de Trabalho nº 1646948/8936-PR e RG nº 15.411.609-5/PR, do cargo de Técnico em Enfermagem, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6762/2026.

DATA: 03 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ANDREA APARECIDA FRANKIO.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Andrea Aparecida Frankio, matrícula nº 2710, portadora da Carteira de Trabalho nº 13337/00056-PR e RG nº 15.254.380-8/PR, do cargo de Enfermeiro, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6763/2026.

DATA: 03 de junho de 2026.

SÚMULA: EXONERAR A SERVIDORA GABRIELA ZAKSZESKI OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - Com a servidora, Gabriela Zakszeski, matrícula nº 3157, portadora da Carteira de Trabalho nº 1101225/7932-PR e RG nº 110.122.579-32/PR, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Saúde Pública, a contar do dia 02 de junho de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6764/2026.

DATA: 03 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA KARINA AMANDA NIESCIORUK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Karina Amanda Niesciuruk, matrícula nº 2718, portadora da Carteira de Trabalho nº 4950383/0060-PR e RG nº 14.104.768-0/PR, do cargo de Técnico em Enfermagem, por motivo de término de contrato, a contar do dia 04 de junho de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6765/2026.

DATA: 03 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA CAROLINE BIGOSINSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Caroline Bigosinski, matrícula nº 2719, portadora da Carteira de Trabalho nº 1112771/8916-PR e RG nº 14.011.248-8/PR, do cargo de Assistente Administrativo, por motivo de término de contrato, a contar do dia 04 de junho de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6766/2026.

DATA: 03 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR RICARDO KRAWCZYK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Ricardo Krawczyk, matrícula nº 2722, portador da Carteira de Trabalho nº 6267420/0060-PR e RG nº 6.600.310-8/PR, do cargo de Lavador, por motivo de término de contrato, a contar do dia 04 de junho de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6767/2026.

DATA: 03 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR SÉRGIO DUPCZAK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS

PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Sérgio Dupczak, matrícula nº 2722, portador da Carteira de Trabalho nº 1551531/0050-PR e RG nº 12.403.601-1/PR, do cargo de Soldador, por motivo de término de contrato, a contar do dia 04 de junho de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6768/2026.

DATA: 03 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR IVAN JOSNEI OTREMBIA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Ivan Josnei Otremba, matrícula nº 2729, portador da Carteira de Trabalho nº 1037448/6930-PR e RG nº 13.893.032-7/PR, do cargo de Borracheiro, por motivo de término de contrato, a contar do dia 04 de junho de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6769/2026.

DATA: 03 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA AMANDA DELONZEK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Amanda Delonzek, matrícula nº 2730, portadora da Carteira de Trabalho nº 5457279/0060-PR e RG nº 14.569.705-0/PR, do cargo de Auxiliar de Clínica Dentária, por motivo de término de contrato, a contar do dia 04 de junho de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6770/2026.

DATA: 03 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ANDREA GRANDO.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Andrea Grando, matrícula nº 2731, portadora da Carteira de Trabalho nº 22524/00048-PR e RG nº 4.838.025-5/PR, do cargo de Dentista, por motivo de término de contrato, a contar do dia 04 de junho de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6772/2026.

DATA: 03 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ROSANGELA BEREZOWSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Rosângela Berezowski, matrícula nº 2720, portadora da Carteira de Trabalho nº 1005176/0030-PR e RG nº 10.630.600-1/PR, do cargo de Enfermeiro, por motivo de término de contrato, a contar do dia 02 de junho de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6773/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Rosângela Berezowski para o cargo de Enfermeiro.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Rosângela Berezowski, portadora da CTPS nº 1005176/0030-PR e RG nº 10.630.600-1/PR, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível 21 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6774/2026.

DATA: 03 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA LUCIMARI WRUBLEWSKI HOMCZINSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Lucimari Wrublewski Homczinski, matrícula nº 2862, portadora da Carteira de Trabalho nº 6894435/0010-PR e RG nº 9.186.602-1/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 02 de junho de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6775/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear Lucimari Wrublewski Homczinski para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Lucimari Wrublewski



Homczinski, portadora da CTPS 6894435/0010-PR e RG 9.186.602-1/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6777/2026

DATA: 03 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Anderson Niendicker para o cargo de Enfermeiro.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Anderson Niendicker, portador da CTPS nº 0855888/2967-PR e RG nº 13.569.908-0/PR, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível 21 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 6776/2026.

DATA: 03 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR ANDERSON NIENDICKER.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Anderson Niendicker, matrícula nº 2786, portador da Carteira de Trabalho nº 0855888/2967-PR e RG nº 13.569.908-0/PR, do cargo de Enfermeiro, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 02 de junho de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 198/2026

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica **designado** por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 50/2026, Pregão Eletrônico nº. 16/2026, cujo objeto desta licitação visa a contratação de empresa especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de troféus e medalhas destinados para a premiação de atletas e equipes participantes de eventos e competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes, bem como para eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Os servidores:

Lauriceu De Cristo, matrícula nº 979
Jaqueline Skrzeczkowski Myska, matrícula nº 2563.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I -** Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;
- II -** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;
- III -** Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;
- IV -** Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- V -** Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);
- VI -** Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- VII -** Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br**

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário municipal de esportes, o **Sr Samoel Diego Myszka**, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 02 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2026

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa GBP Clínica Médica Ltda, habilitada no credenciamento nº 005/2025, para prestação de serviços médicos ginecológicos e de obstetrícia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: GBP CLINICA MEDICA LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 03 de junho de 2026.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026.

O Município de Cruz Machado torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 24 de junho do ano de 2026, na plataforma BLL COMPRAS (www.bllcompras.com), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Santana - Gavazzoni	Pavimentação CBUQ	133.265,40 m ²	540 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cruz Machado e na plataforma BLL COMPRAS (www.bllcompras.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cruz Machado, 03 de junho de 2026.

Carlos Nowak

Prefeito



DIVERSOS

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

EDITAL N.º 03.004/2025 – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das solicitações de isenção da taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 004/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos em face do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 28 de maio de 2026 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das isenções poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que ficará disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **19 de junho de 2026**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS
NOWAK:016
13079907

Carlos Nowak
Prefeito

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2026.06.03
11:06:49 -03'00'

Cruz Machado (PR), 03 de junho de 2026.



03/06/2026 10:56

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Nivaldo Budin	2277	01/06/2026	03/06/2026	2	440.00	440.00	440.00	Curitiba	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Ronaldo Schribenig	2272	01/06/2026	03/06/2026	2	440.00	440.00	440.00	Curitiba	FRONTIER TLI-0C05	Serviços da Secretaria de Administração
Carlos Nowak	2271	01/06/2026	03/06/2026	2	440.00	440.00	440.00	Curitiba	FRONTIER TLI-0C05	Serviços da Secretaria de Administração
Odenilson Cecil Schmeing	2146	04/06/2026	07/06/2026	4	1140.00	1140.00	1140.00	Irati	Micro AZR-8099	Viagem a serviço da Secretaria de Esportes
Solange O. Pelepek	1256	03/06/2026	03/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Oroch SEJ-4G15	Reunião
Jociane Elizete Sabai	888	03/06/2026	03/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Oroch SEJ-4G15	Reunião
Silvana Drieli Wierzbicki	1317	03/06/2026	03/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Oroch SEJ-4G15	Reunião
Gabriel Giovanni Marczal	3166	04/06/2026	07/06/2026	4	360.00	360.00	360.00	Irati	Micro AZR-8099	Jogos da Juventude
Samoel Diego Myszka	1981	04/06/2026	05/06/2026	1	350.00	350.00	350.00	Irati	DUSTER SFO 5A86	A serviço da Secretaria de Esportes
Everton Zwierzikowski	3095	04/06/2026	07/06/2026	4	360.00	360.00	360.00	Irati	Micro AZR-8099	A serviço da Secretaria de Esportes



ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: cmcruzmachado@gmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026) REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (25/05/2026).

Ata da Audiência Pública realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, com início às dezessete horas, no Plenário da Câmara Municipal, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nesta Cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Conforme disposto na Resolução nº 02/2019, publicada em 18 de dezembro de 2019, a gravação em áudio/vídeo desta audiência, encontram-se em meio digital e no site deste Poder Legislativo. A hora designada, com transmissão da reunião pela internet, através do site: camaracruzmachado.pr.gov.br, no qual a mesma foi transmitida em tempo real, ou seja, ao vivo, e ainda, atendendo a Convocação de número dois de dois mil e vinte e seis (02/2026), comunicada e publicada em órgão oficial do Município e divulgação volante da Câmara Municipal de Cruz Machado, reuniram-se em audiência presencial Vereadores, membros do Poder Executivo e Legislativo, equipe de governo do Município, componentes da controladoria interna da municipalidade e cidadãos cruzmachadenses. No que condiz a apresentação, o Contador da municipalidade: Senhor Jeferson Rodrigues Mazur, deu início a explanação da audiência pública referente ao primeiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e seis. O contador Jeferson Rodrigues Mazur esclareceu que a Audiência Pública está fundamentada na transparência da Gestão Fiscal, conforme o parágrafo 4º (quarto), do artigo 9º (nono), da Lei Complementar nº 101 (cento e um), de 04 (quatro) de maio de 2000 (dois mil) - Lei de Responsabilidade Fiscal e começou a exposição dos dados atinentes a Gestão Fiscal. O contador apresentou a avaliação do cumprimento das metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e demonstrativo financeiro do mesmo período, o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e seis das metas de arrecadação da Receita Total Arrecadada até o período fora no valor de R\$ 43.721.558,14 (quarenta e três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) e a Despesa Total de R\$ 37.366.337,43 (trinta e



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: cmcruzmachado@gmail.com

sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos). Na oportunidade, foram apresentados os demonstrativos financeiros relativos às despesas com educação, constatando-se que a despesa total do Município com educação atingiu o valor de R\$ 9.133.784,51 (nove milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Verificou-se ainda o decréscimo referente à perda nas transferências do FUNDEB no valor de R\$ 246.640,51 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos). As despesas líquidas com superávit totalizaram R\$ 357.107,30 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e sete reais e trinta centavos). Já as despesas líquidas com educação para apuração do limite constitucional, pelo critério do empenhado, alcançaram o montante de R\$ 7.227.163,78 (sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). Por fim, registrou-se que o índice de aplicação em educação do Município atingiu o percentual sem superávit de 26,55% (vinte e seis vírgula cinquenta e cinco por cento), superando o mínimo constitucional de 25% exigido pela legislação vigente. Durante a continuação da apresentação dos dados financeiros, constatou-se que o percentual de aplicação em saúde, considerando o mínimo constitucional de 15%, atingiu o índice de despesas empenhadas de 35,32% (trinta e cinco vírgula trinta e dois por cento). Constatou-se ainda que, sobre a Receita de Impostos líquida, o percentual aplicado correspondeu a 33,80% (trinta e três vírgula oitenta por cento). Os índices apresentados demonstram que o Município aplicou percentual superior ao mínimo constitucional exigido para investimentos em ações e serviços públicos de saúde, atendendo às disposições legais vigentes. Durante a apresentação, verificou-se que os pagamentos referentes aos Precatórios Orçamentários do Regime Geral totalizaram o valor de R\$ 2.262.164,58 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Constatou-se ainda o pagamento de Requisições de Pequeno Valor – RPV, no montante de R\$ 58.341,62 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos). As despesas referentes às Pensões Judiciais atingiram o valor de R\$ 34.294,46 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos). Dessa forma, o total pago pelo Município com



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Estado do Paraná
 Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
 Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
 e-mail: cmcruzmachado@gmail.com

precatórios, RPV e pensões judiciais até 30 de abril de 2026 correspondeu ao valor de R\$ 2.354.800,66 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos reais e sessenta e seis centavos). Foi ainda apresentado o montante correspondente à Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo do limite com pessoal, no valor de R\$ 104.946.424,16 (cento e quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), bem como o valor total da despesa com pessoal de R\$ 42.112.181,54 (quarenta e dois milhões, cento e doze mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), representando o percentual de 40,13% (quarenta vírgula treze por cento). Ao fim da explanação foi aguardado um período, a fim de que surgissem interrogações, respondida algumas dúvidas dos Vereadores presentes e não havendo mais manifestações e indagações, não tendo nada mais a tratar encerrou-se a Sessão da Audiência Pública e vai a presente ata assinada por todos os presentes.

NOME	ASSINATURA
<i>Edipo Cruz Machado, Marcia</i>	<i>Edipo Cruz Machado, Marcia</i>
<i>Osvaldo Antunes</i>	<i>Osvaldo Antunes</i>
<i>Paulo Henrique</i>	<i>Paulo Henrique</i>
<i>Elismir Zebzesch</i>	<i>Elismir Zebzesch</i>
<i>João Carlos Dup</i>	<i>João Carlos Dup</i>
<i>André Kubitz</i>	<i>André Kubitz</i>
<i>Luiz Carlos K. G. G. G. G.</i>	<i>Luiz Carlos K. G. G. G. G.</i>
<i>Francisco</i>	<i>Francisco</i>
<i>ELIAS KSCNTHUK</i>	<i>ELIAS KSCNTHUK</i>
<i>Neeli m. tara</i>	<i>Neeli m. tara</i>
<i>Leandro Ferrigno</i>	<i>Leandro Ferrigno</i>
<i>_____</i>	<i>_____</i>
<i>_____</i>	<i>_____</i>
<i>_____</i>	<i>_____</i>
<i>_____</i>	<i>_____</i>





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DE DOIS MIL E VINTE E SETE (2027) REALIZADA EM
25/05/2026.**

Ata da Audiência Pública realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis com início às dezessete e trinta horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nesta Cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Conforme disposto na Resolução nº 02/2019, publicada em 18 de dezembro de 2019, a gravação em áudio/vídeo desta audiência, encontram-se em meio digital e no site deste Poder Legislativo. A hora designada, com transmissão da reunião pela internet, através do site: camaracruzmachado.pr.gov.br, no qual a mesma foi transmitida em tempo real, ou seja, ao vivo, e ainda, atendendo a convocação comunicada e publicada em órgão oficial do Município e divulgação volante da Câmara Municipal de Cruz Machado, a qual publicou e divulgou a convocação para esta audiência pública, a qual possui a finalidade de apresentação e discussão do projeto de lei sob número mil novecentos e noventa e seis do corrente ano, projeto que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o período de dois mil e vinte e sete, estando este disponível em sua íntegra e com todos os seus anexos, contendo as metas e diretrizes para elaboração do Orçamento de dois mil e vinte e sete, junto ao link: <https://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ProjetoTexto&ID=329&inEspecie=6&nrProjeto=1996&aaProjeto=2026> onde os interessados poderiam consultar os documentos realizando “download” dos mesmos, sendo assim, reuniram-se em audiência presencial vereadores, membros do Poder Executivo e equipe de governo, componentes da controladoria interna da municipalidade e cidadãos cruzmachadenses, para em obediência as disposições contidas no artigo quarenta e oito, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 (cento e um de dois mil) – Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de apresentar as alterações à Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como, para adequar as peças orçamentárias as reais necessidades do município e dos municípes; além de debater propostas para a apresentação dos instrumentos de planejamento: LDO para dois mil e vinte e sete. Coordenando os trabalhos, o Senhor Jefferson Rodrigues Mazur, contador municipal abriu a audiência pública saudando os presentes e aqueles que acompanhavam pela internet e na sequência fez uma breve explanação sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Estado do Paraná
 Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
 Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
 e-mail: camara_cm@globo.com

importância da participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento e conclamou a população para participar ativamente da Administração Pública. Dando continuidade, o contador da Prefeitura explanou sobre o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, apresentando-o para os presentes e mencionou que as alterações da LDO têm por objetivos ajustes necessários visando adequar a mesma com a realidade econômica e financeira. Durante a apresentação, foram abordados os principais pontos constantes do projeto e seus anexos, entre eles as metas fiscais previstas para o exercício de 2027, as prioridades da administração municipal, os limites constitucionais e legais para aplicação em saúde, educação e despesas com pessoal, bem como as previsões de receitas e despesas constantes dos anexos da LDO. Também foi ressaltado que a previsão de receitas correntes para o exercício de 2027 totaliza R\$ 117.470.000,00 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e setenta mil reais), conforme demonstrativos anexos ao projeto, incluindo receitas tributárias, transferências constitucionais, receitas patrimoniais e demais receitas previstas para manutenção das atividades e investimentos do Município. O expositor esclareceu ainda que a proposta observa os princípios da responsabilidade fiscal, do equilíbrio orçamentário e da transparência pública, possibilitando à população o acompanhamento das metas e ações planejadas pela Administração Municipal para o próximo exercício financeiro. Em seguida, aguardou possíveis questionamentos, os quais foram devidamente esclarecidos pelo responsável técnico e não havendo demais manifestações, e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência Pública e determinou que fosse lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada por todos os presentes.

NOME	ASSINATURA
<i>Edson Luiz Nunes Morais</i>	<i>Edson Luiz Nunes Morais</i>
<i>Ormas Fontenay</i>	<i>Ormas Fontenay</i>
<i>Ormas Fontenay</i>	<i>Ormas Fontenay</i>
<i>Ormas Fontenay</i>	<i>Ormas Fontenay</i>
<i>Ormas Fontenay</i>	<i>Ormas Fontenay</i>
<i>Ormas Fontenay</i>	<i>Ormas Fontenay</i>
<i>Ormas Fontenay</i>	<i>Ormas Fontenay</i>
<i>Ormas Fontenay</i>	<i>Ormas Fontenay</i>
<i>Ormas Fontenay</i>	<i>Ormas Fontenay</i>
<i>ELIAS K. SENHUK</i>	<i>ELIAS K. SENHUK</i>

